



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2663 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1999**

**EMENTA: Aprova o Curso de Graduação em Oceanografia**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1999, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Graduação em Oceanografia, de responsabilidade do Centro de Geociências desta Universidade, de conformidade com os autos do processo nº 015802/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa